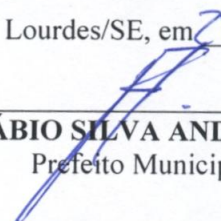




RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 22 de 12 de 2017.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nomeada por **Portaria** torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017**, objetivando o Fornecimento de combustível com entrega parcelada para abastecimento dos veículos da frota municipal.

Considerando que o principio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única proposta e documentação apresentada pelo licitante **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, presente no certame, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor do licitante **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, com valor total R\$ **623.050,00** (seiscentos e vinte e três mil cinquenta reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de Dezembro de 2017.



KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA